

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: CATARINA DA LUZ CARVELI
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 – OBJETO DO ESTUDO:

Registro de Preços para futura e eventual contratação de Empresa Especializada para AQUISIÇÃO DE APARELHO AR-CONDICIONADO, PEÇAS E SERVIÇOS para atender as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEMAS, de Santana do Araguaia/PA, conforme especificações e quantidades descritas no decorrer deste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Cuida-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP) que se trata-se de “documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação”.

Segundo o guia de boas práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação do TCU, “a elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar)” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

O estudo técnico preliminar serve para “a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; b) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável, bem como o plano de trabalho, no caso de serviços” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

Nesse sentido, o TCU, através do recomendou a ad v. Acórdão nº. 6.638/2015–1C ação de controles internos de forma a assegurar que as contratações sejam precedidas de estudo técnico preliminar, que servirá de base para a elaboração do termo de referência ou projeto básico, devendo conter, entre outros aspectos, o levantamento do mercado, a escolha do tipo de solução, estimativas preliminares dos preços, descrição da solução como um todo, justificativas para o parcelamento ou não da solução, os resultados pretendidos, as providências para adequação do

ambiente do órgão, se for o caso, análise de risco, bem como declaração da viabilidade da contratação (BRASIL, Franklin. Preço de Referência em Compras Públicas. Pdf. TCU. Distrito Federal: 2015, p. 31).

A realização de processo de licitação para *contratação de empresa especializada APARELHO AR-CONDICIONADO, PEÇAS E SERVIÇOS*, em como finalidade assegurar o adequado funcionamento das unidades e programas vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), garantindo a continuidade dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade social.

Conforme previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, é dever da SEMAS proporcionar infraestrutura adequada para a execução de suas atividades, o que inclui ambientes climatizados e equipamentos de refrigeração em pleno funcionamento, essenciais para o conforto tanto dos usuários, quanto dos servidores, bem como para conservação de insumos, documentos e materiais sensíveis ao calor

A SEMAS atua de forma ampla no município de Santana do Araguaia/PA, abrangendo os seguintes equipamentos:

⇒ CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS: é a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Onde são ofertados serviços, como acompanhamento familiar por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), e ainda atuação da Equipe Volante em territórios rurais ou de difícil acesso. No CRAS também são realizados os atendimentos e atualizações do CADASTRO ÚNICO para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), que possibilita o acesso das famílias a diversos benefícios, como Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada – BPC, Tarifa Social de Energia Elétrica, Carteira do Idoso, entre outros. Nestes espaços, para garantir um atendimento humanizado e eficiente, o ambiente deve contar com climatização adequada, de uso coletivo e equipamentos para apoio às ações internas. A prestação contínua de serviços de manutenção preventiva e corretiva desses equipamentos assegura o funcionamento pleno da unidade e a qualidade do atendimento à população;

⇒ SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV: serviço com caráter preventivo, complementar ao trabalho social com famílias (PAIF e PAEFI), que exige ambientes adequados e climatizados para acolher os usuários em oficinas e atividades de fortalecimento de vínculos.

⇒ APARELHO DE AR-CONDICIONADO, PEÇAS E SERVIÇOS são necessários para apoio às ações diárias com os participantes;

⇒ Ambiente Climatizado

⇒ Garantir a hidratação e a saúde dos participantes, que incluem crianças, adolescentes, adultos e idosos.

⇒

⇒ Armazenar de forma adequada alimentos e bebidas (como lanches ou refeições, dependendo das atividades oferecidas), seguindo normas básicas de higiene e segurança alimentar.

⇒ Proporcionar um ambiente acolhedor e digno, onde os usuários possam ter suas necessidades básicas atendidas durante o período em que estão no serviço, o que contribui para o fortalecimento de vínculos e a qualidade do atendimento.

⇒

⇒ CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS: local onde são executados serviços como PAEFI, Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (LA e PSC), Abordagem Social e Escuta Especializada. Esses atendimentos exigem salas climatizadas para acolhimento digno, além de:

⇒ A aquisição de ar condicionado quando necessário e a manutenção constante de equipamentos (ar-condicionado freezer, geladeira e bebedouros) é imprescindível para o funcionamento da unidade e garantir:

⇒ Ambiente climatizado

⇒ Conservação de Alimentos.

⇒ Acesso à Água Gelada

⇒ Praticidade e Organização

⇒ Saúde e Nutrição

⇒ UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES “ACOLHENDO COM O CORAÇÃO”: unidade com funcionamento 24h, que acolhe crianças e adolescentes em medida protetiva. Aparelhos de ar-condicionado e manutenção, bem como manutenção de freezer, geladeira e bebedouros são essenciais para garantir.

⇒ a qualidade de vida, conforto térmico e bem-estar dos acolhidos

⇒ Conservação de Alimentos.

⇒ Acesso à Água Gelada

⇒ Praticidade e Organização

⇒ Saúde e Nutrição

⇒ INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS – “LINDOLFO F. PIMENTEL” – ILPI: com capacidade para cerca de 22 idosos, em funcionamento contínuo, onde a climatização dos ambientes é fator crucial para a saúde dos residentes. A manutenção e o bom estado dos aparelhos de Ar-condicionado, freezer, geladeira e bebedouros, contribuem para

⇒ a qualidade de vida dos idosos e condições adequadas de trabalho para os cuidadores e profissionais de apoio.

⇒ Ambiente climatizado

⇒ Conservação de Alimentos.

⇒ Acesso à Água Gelada

⇒ Praticidade e Organização

⇒ Saúde e Nutrição

⇒ CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS À SEMAS: Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI) e Conselho Tutelar (CT), todos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, realizam reuniões e eventos periódicos que requerem salas climatizadas e equipamentos de apoio em pleno funcionamento;

⇒ Garantindo ambiente climatizado

⇒ Conservação de Alimentos.

⇒ Acesso à Água Gelada

⇒ Praticidade e Organização

⇒ Saúde e Nutrição

⇒ BENEFÍCIOS EVENTUAIS: serviço concentrado no CRAS e demais unidades de atendimento da SEMAS, que realizam atendimentos contínuos à população em situação de vulnerabilidade. O ambiente deve ser confortável, climatizado e com estrutura adequada para atendimento digno e seguro;

⇒ Garantindo o funcionamento adequado e contínuo das atividades da unidade.

⇒ Conservação de Alimentos.

⇒ Acesso à Água Gelada

⇒ Praticidade e Organização

⇒ Saúde e Nutrição

⇒ DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVOS DA SEMAS: como os setores de BPC-LOAS, Passe Livre para Pessoa com Deficiência, Finanças, Vigilância Socioassistencial, Recursos Humanos, Compras, Gabinete, Habitação e o projeto Sopão Solidário. Estes espaços realizam atendimentos internos e externos e demandam o uso contínuo de equipamentos de refrigeração e serviços, cuja manutenção adequada é necessária para a continuidade das ações administrativas e operacionais da Secretaria.

Desta forma, a contratação dos serviços e produtos de refrigeração justifica-se pela necessidade de garantir ambientes adequados para acolhimento, atendimento e desenvolvimento das atividades socioassistenciais. A manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, assim como a substituição de peças, evita paralisações, reduz riscos à saúde dos usuários e servidores e assegura a integridade das instalações e bens públicos.

A contratação é indispensável para garantir a continuidade e qualidade dos serviços socioassistenciais, a eficiência das atividades desenvolvidas pela SEMAS e o cumprimento das normativas legais e técnicas que regem a política pública de assistência social.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Nesta licitação será adotado o **Sistema de Registro de Preços – SRP**, tendo em vista que a prestação dos serviços e fornecimento de peças e produtos atenderá a esta Secretaria, seus Departamentos e Programas vinculados.

Em atendimento às normas técnicas, os serviços deverão ser executados por profissionais capacitados e com experiência comprovada, observando os requisitos mínimos de qualidade, segurança e eficiência, bem como as normas técnicas aplicáveis ao objeto, divulgadas por órgãos oficiais competentes.

Para a execução dos serviços e fornecimento de Ar-condicionado de peças e insumos, objeto deste Estudo Técnico Preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental estabelecidos pelos órgãos competentes.

O prazo para execução dos serviços e/ou entrega das peças deverá ser efetuado forma imediata ou prazo de 24 horas, contados a partir da emissão da requisição, diretamente no Departamento, Órgão ou Programa vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

A prestação dos serviços e o fornecimento de peças deverão ocorrer no horário das **07h às 17h**, de segunda a sexta-feira, podendo, em casos **excepcionais** e mediante solicitação expressa da contratante, ocorrer aos sábados, domingos e feriados, ou ainda em outro local determinado pela Secretaria.

A contratada deverá assumir total responsabilidade pelas providências e obrigações legais relativas à qualidade e especificação dos serviços prestados e dos itens fornecidos, nos termos da legislação vigente.

É vedado à contratada transferir, total ou parcialmente, a responsabilidade pela execução do objeto a terceiros, sendo obrigatório o fornecimento direto dos serviços e produtos contratados.

Os valores propostos deverão incluir todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, logísticos, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre a execução dos serviços e fornecimento dos bens.

A contratada deverá comprovar sua capacidade técnica, mediante apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou

privado, que comprove a prestação de serviços e fornecimento de itens com características semelhantes ao objeto licitado.

A fiscalização da execução da prestação dos serviços será exercida pelo setor de contratos do órgão gerenciador e pelos órgãos participantes, indicados no momento da contratação, e abrangerá todos os procedimentos e metas definidos no Termo de Referência ou no Contrato. O descumprimento das obrigações poderá acarretar a aplicação de sanções e penalidades previstas em lei.

Durante toda a vigência contratual será realizado o monitoramento da execução dos serviços e da qualidade dos produtos fornecidos, a fim de garantir o cumprimento integral das exigências do edital.

Por fim, os serviços e materiais a serem contratados enquadram-se como bens e serviços comuns, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 218/2024, por possuírem padrões usuais de desempenho e características técnicas normalmente encontradas no mercado. Dessa forma, a contratação mostra-se viável por **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento por **menor preço**.

4 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO:

5 - Regularidade fiscal, social e trabalhista:

5.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

5.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

5.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

5.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

5 – ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O quantitativo estimado para esta aquisição, foram baseados nas necessidades de consumo de cada Departamento, Setor e Programas vinculados a Secretaria demandante, bem como tomando parâmetro os quantitativos estimados nos últimos exercícios, conforme descritos no **Documento de Formalização de Demanda – DFD.**

Realizou-se, através do Sistema Banco de Preços, pesquisa minuciosa de todos os itens descritos na demanda total encaminhada por este Órgão solicitante, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio global, resultando nos valores descritos na tabela abaixo.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	VALOR
1	15	UNID	CAPACITOR PARA CENTRAL DE AR 7.000 BTUS	R\$ 71,34	R\$ 1.070,10
2	20	UNID	CAPACITOR PARA CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	R\$ 71,67	R\$ 1.433,40
3	25	UNID	CAPACITOR PARA CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	R\$ 85,73	R\$ 2.143,25
4	20	UNID	CAPACITOR PARA CENTRAL DE AR 18.000 BTUS	R\$ 121,47	R\$ 2.429,40
5	10	UNID	CAPACITOR PARA CENTRAL DE AR 24.000 BTUS	R\$ 155,31	R\$ 1.553,10
6	10	UNID	CAPACITOR PARA CENTRAL DE AR 30.000 BTUS	R\$ 207,11	R\$ 2.071,10
7	10	UNID	COMPRESSOR PARA BEBEDOURO DE 01 TORNEIRA	R\$ 335,50	R\$ 3.355,00
8	10	UNID	COMPRESSOR PARA BEBEDOURO DE 02 TORNEIRAS	R\$ 342,50	R\$ 3.425,00
9	10	UNID	COMPRESSOR PARA BEBEDOURO DE 03 TORNEIRAS	R\$ 336,50	R\$ 3.365,00
10	15	UNID	COMPRESSOR PARA CENTRAL DE AR DE 7.000 BTUS	R\$ 563,20	R\$ 8.448,00
11	10	UNID	COMPRESSOR PARA CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS	R\$ 563,20	R\$ 5.632,00
12	10	UNID	COMPRESSOR PARA CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS	R\$ 563,20	R\$ 5.632,00
13	8	UNID	COMPRESSOR PARA CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS	R\$ 563,20	R\$ 4.505,60
14	8	UNID	COMPRESSOR PARA CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS	R\$ 563,20	R\$ 4.505,60
15	5	UNID	COMPRESSOR PARA CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS	R\$ 563,20	R\$ 2.816,00
16	10	UNID	CONDENSADOR PARA BEBEDOURO DE 02 TORNEIRAS	R\$ 256,60	R\$ 2.566,00
17	10	UNID	CONDENSADOR PARA BEBEDOURO DE 03 TORNEIRAS	R\$ 268,35	R\$ 2.683,50
18	5	UNID	CONDENSADOR PARA FREEZER	R\$ 233,25	R\$ 1.166,25
19	40	UNID	CONJUNTO INTERNO DA TORNEIRA P/ PURIFICADOR DE ÁGUA	R\$ 189,48	R\$ 7.579,20
20	15	UNID	CONTACTORA PARA CENTRAL DE AR CONDICIONADO	R\$ 326,20	R\$ 4.893,00
21	30	UNID	CONTROLE REMOTO PARA CENTRAL DE AR CONDICIONADO	R\$ 77,32	R\$ 2.319,60
22	30	UNID	FILTRO PARA BEBEDOURO DE 02 TORNEIRAS	R\$ 163,59	R\$ 4.907,70

23	20	UNID	FILTRO PARA BEBEDOURO DE 03 TORNEIRAS	R\$ 169,08	R\$ 3.381,60
24	15	UNID	FILTRO PARA BEBEDOURO DE COLUNA	R\$ 183,93	R\$ 2.758,95
25	50	UNID	FILTRO REFIL PARA PURIFICADOR DE ÁGUA	R\$ 147,00	R\$ 7.350,00
26	20	UNID	HÉLICE PARA CENTRAL DE AR CONDICIONADO	R\$ 173,27	R\$ 3.465,40
27	50	UNID	MANGUEIRA DE ESCOAMENTO PARA CENTRAL DE AR CONDICIONADO	R\$ 11,13	R\$ 556,50
28	15	UNID	MICRO MOTOR PARA VENTILADOR DO BEBEDOURO DE 02 TORNEIRAS	R\$ 113,80	R\$ 1.707,00
29	10	UNID	MICRO MOTOR PARA VENTILADOR DO BEBEDOURO DE 03 TORNEIRAS	R\$ 57,03	R\$ 570,30
30	20	UNID	PLACA PRINCIPAL PARA CENTRAL DE AR CONDICIONADO	R\$ 592,50	R\$ 11.850,00
31	50	UNID	RELE DE PARTIDA PARA CENTRAL DE AR CONDICIONADO	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
32	20	UNID	RELE DE PARTIDA PARA FREEZER	R\$ 65,43	R\$ 1.308,60
33	30	UNID	RELE SEQUENCIAL PARA CENTRAL DE AR CONDICIONADO	R\$ 75,01	R\$ 2.250,30
34	30	UNID	PLACA DISPLAY PARA CENTRAL DE AR CONDICIONADO	R\$ 142,56	R\$ 4.276,80
35	20	UNID	RESISTENCIA PARA GELADEIRA	R\$ 273,94	R\$ 5.478,80
36	100	UNID	SUORTE DE PAREDE P/ FIXAR CENTRAL DE AR CONDICIONADO	R\$ 52,30	R\$ 5.230,00
37	10	UNID	TERMOSTATO PARA FREEZER	R\$ 136,72	R\$ 1.367,20
38	10	UNID	TERMOSTATO PARA GELADEIRA	R\$ 129,31	R\$ 1.293,10
39	10	UNID	TERMOSTATO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA	R\$ 185,88	R\$ 1.858,80
40	30	UNID	TURBINA PARA CENTRAL DE AR CONDICIONADO	R\$ 306,70	R\$ 9.201,00
41	30	UNID	VENTILADOR DA CENTRAL DE AR CONDICIONADO	R\$ 278,34	R\$ 8.350,20
42	40	UNID	VENTOINHA PARA CENTRAL DE AR CONDICIONADO	R\$ 242,67	R\$ 9.706,80
43	100	UNID	ESPUMA PARA VEDAÇÃO DE AR CONDICIONADO	R\$ 31,98	R\$ 3.198,00
44	30	UNID	HÉLICE PARA AR CONDICIONADO DE JANELA	R\$ 163,33	R\$ 4.899,90
45	8	UNID	COMPRESSOR PARA GELADEIRA	R\$ 593,21	R\$ 4.745,68
46	8	UNID	COMPRESSOR PARA FREEZER	R\$ 334,23	R\$ 2.673,84
47	10	UNID	CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 12000 BTUS	R\$ 2.565,55	R\$ 25.655,50
48	8	UNID	CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 18000 BTUS	R\$ 3.187,67	R\$ 25.501,36
49	6	UNID	CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 24000 BTUS	R\$ 3.567,22	R\$ 21.403,32
50	6	UNID	CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 30000 BTUS	R\$ 4.479,67	R\$ 26.878,02
VALOR =====>					R\$ 278.416,77

PLANILHA DESCRITIVA COM A QUANTIDADE DE SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

ITEM	QANT	UNID	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNIT	TOTAL
1	10	SERV	RECARGA DE GÁS PARA BEBEDOURO DE 02 TORNEIRAS	R\$ 373,33	R\$ 3.733,30
2	10	SERV	RECARGA DE GÁS PARA BEBEDOURO DE 03 TORNEIRAS	R\$ 363,33	R\$ 3.633,30
3	20	SERV	RECARGA DE GÁS PARA CENTRAL DE AR SPLIT 7.000 BTUS	R\$ 260,67	R\$ 5.213,40
4	20	SERV	RECARGA DE GÁS PARA CENTRAL DE AR SPLIT 9.000 BTUS	R\$ 261,67	R\$ 5.233,40
5	44	SERV	RECARGA DE GÁS PARA CENTRAL DE AR SPLIT 12.000 BTUS	R\$ 271,67	R\$ 11.953,48
6	10	SERV	RECARGA DE GÁS PARA CENTRAL DE AR SPLIT 18.000 BTUS	R\$ 283,47	R\$ 2.834,70
7	10	SERV	RECARGA DE GÁS PARA CENTRAL DE AR SPLIT 24.000 BTUS	R\$ 288,94	R\$ 2.889,40
8	6	SERV	RECARGA DE GÁS PARA CENTRAL DE AR SPLIT 30.000 BTUS	R\$ 286,80	R\$ 1.720,80
9	10	SERV	RECARGA DE GÁS PARA FREEZER	R\$ 235,76	R\$ 2.357,60
10	34	SERV	RECARGA DE GÁS PARA GELADEIRA	R\$ 411,44	R\$ 13.988,96
11	10	SERV	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR SPLIT 7.000 BTUS	R\$ 438,03	R\$ 4.380,30
12	16	SERV	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR SPLIT 9.000 BTUS	R\$ 443,00	R\$ 7.088,00
13	42	SERV	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR SPLIT 12.000 BTUS	R\$ 486,67	R\$ 20.440,14
14	10	SERV	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR SPLIT 18.000 BTUS	R\$ 531,67	R\$ 5.316,70
15	10	SERV	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR SPLIT 24.000 BTUS	R\$ 526,00	R\$ 5.260,00
16	6	SERV	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR SPLIT 30.000 BTUS	R\$ 515,83	R\$ 3.094,98
17	20	SERV	INSTALAÇÃO COMPLETA DE BEBEDOURO PURIFICADOR DE ÁGUA	R\$ 114,50	R\$ 2.290,00
18	10	SERV	LIMPEZA COMPLETA DO SISTEMA DO FREEZER	R\$ 140,30	R\$ 1.403,00
19	34	SERV	LIMPEZA COMPLETA DO SISTEMA DE TUBULAÇÃO DE GELADEIRA	R\$ 349,69	R\$ 11.889,46
20	10	SERV	LIMPEZA COMPLETA DO SISTEMA DE TUBULAÇÃO DE BEBEDOURO DE COLUNA	R\$ 217,36	R\$ 2.173,60
21	10	SERV	LIMPEZA COMPLETA DO SISTEMA DE TUBULAÇÃO DE BEBEDOURO DE 02 TORNEIRAS	R\$ 333,33	R\$ 3.333,30

22	10	SERV	LIMPEZA COMPLETA DO SISTEMA DE TUBULAÇÃO DE BEBEDOURO DE 03 TORNEIRAS	R\$ 333,33	R\$ 3.333,30
23	20	SERV	MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR DE 7.000 BTUS - LIMPEZA SIMPLES	R\$ 320,81	R\$ 6.416,20
24	20	SERV	MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS - LIMPEZA SIMPLES	R\$ 338,25	R\$ 6.765,00
25	42	SERV	MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS - LIMPEZA SIMPLES	R\$ 384,67	R\$ 16.156,14
26	10	SERV	MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS - LIMPEZA SIMPLES	R\$ 378,89	R\$ 3.788,90
27	10	SERV	MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS - LIMPEZA SIMPLES	R\$ 245,18	R\$ 2.451,80
28	6	SERV	MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS - LIMPEZA SIMPLES	R\$ 362,87	R\$ 2.177,22
29	10	SERV	MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR DE 7.000 BTUS - LIMPEZA DE TUBULAÇÃO	R\$ 161,96	R\$ 1.619,60
30	10	SERV	MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS - LIMPEZA DE TUBULAÇÃO	R\$ 183,33	R\$ 1.833,30
31	42	SERV	MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS - LIMPEZA DE TUBULAÇÃO	R\$ 215,00	R\$ 9.030,00
32	10	SERV	MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS - LIMPEZA DE TUBULAÇÃO	R\$ 213,43	R\$ 2.134,30
33	10	SERV	MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS - LIMPEZA DE TUBULAÇÃO	R\$ 196,67	R\$ 1.966,70
34	6	SERV	MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS - LIMPEZA DE TUBULAÇÃO	R\$ 215,00	R\$ 1.290,00
35	40	SERV	MÃO DE OBRA TROCA DO CAPACITOR DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
36	40	SERV	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS DO COMPRESSOR DO BEBEDOURO DE 02 TORNEIRAS	R\$ 435,63	R\$ 17.425,20
37	10	SERV	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS DO COMPRESSOR DO BEBEDOURO DE 03 TORNEIRAS	R\$ 450,14	R\$ 4.501,40
38	10	SERV	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS DO COMPRESSOR DO BEBEDOURO DE COLUNA	R\$ 435,63	R\$ 4.356,30
39	40	SERV	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS DO COMPRESSOR DA CENTRAL DE AR CONDICIONADO	R\$ 329,46	R\$ 13.178,40
40	30	SERV	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS DO COMPRESSOR DO FREEZER	R\$ 153,63	R\$ 4.608,90

41	30	SERV	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS DO COMPRESSOR DA GELADEIRA	R\$ 104,17	R\$ 3.125,10
42	30	SERV	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS DO CONDENSADOR DO FREEZER	R\$ 178,00	R\$ 5.340,00
43	60	SERV	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS DO CONDENSADOR DA CENTRAL DE AR CONDICIONADO	R\$ 372,33	R\$ 22.339,80
44	60	SERV	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS CONTACTORA DA CENTRAL DE AR CONDICIONADO	R\$ 272,18	R\$ 16.330,80
45	30	SERV	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS MICRO MOTOR DO VENTILADOR/BEBEDOURO DE 02 TORNEIRAS	R\$ 169,14	R\$ 5.074,20
46	30	SERV	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS MICRO MOTOR DO VENTILADOR/BEBEDOURO DE 03 TORNEIRAS	R\$ 169,14	R\$ 5.074,20
47	20	SERV	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS MICRO MOTOR DO VENTILADOR/BEBEDOURO DE COLUNA	R\$ 169,14	R\$ 3.382,80
48	30	SERV	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS MOTOR VENTILADOR CENTRAL DE AR CONDICIONADO	R\$ 357,40	R\$ 10.722,00
49	30	SERV	MÃO DE OBRA TROCA DA PLACA DISPLAY CENTRAL DE AR CONDICIONADO	R\$ 266,73	R\$ 8.001,90
50	30	SERV	MÃO DE OBRA TROCA DE RELÊ DE PARTIDA CENTRAL DE AR CONDICIONADO	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
51	30	SERV	MÃO DE OBRA TROCA DA PLACA PRINCIPAL DA CENTRAL DE AR CONDICIONADO	R\$ 358,00	R\$ 10.740,00
52	8	SERV	MÃO DE OBRA TROCA DE RELÊ DO FREEZER	R\$ 147,63	R\$ 1.181,04
53	30	SERV	MÃO DE OBRA TROCA DE RELÊ SEQUENCIAL DA CENTRAL DE AR CONDICIONADO	R\$ 61,80	R\$ 1.854,00
54	60	SERV	MÃO DE OBRA TROCA DO SENSOR DA CENTRAL DE AR CONDICIONADO	R\$ 145,00	R\$ 8.700,00
55	10	SERV	MÃO DE OBRA TROCA DO TERMOSTATO DO FREEZER	R\$ 134,12	R\$ 1.341,20
56	16	SERV	MÃO DE OBRA TROCA DO TERMOSTATO DA GELADEIRA	R\$ 157,50	R\$ 2.520,00
57	30	SERV	MÃO DE OBRA TROCA DA TURBINA DA CENTRAL DE AR CONDICIONADO	R\$ 300,23	R\$ 9.006,90
58	40	SERV	SOLDA DE ALUMINIO EM CENTRAL DE AR 7.000, 9.000, 12.000, 18.000, 24.000 e 30.000 BTUS.	R\$ 146,33	R\$ 5.853,20

59	16	SERV	SOLDA DE ALUMINIO EM GELADEIRA	R\$ 171,67	R\$ 2.746,72
60	60	SERV	SOLDA DE COBRE EM CENTRAL DE AR DE 7.000, 9.000, 12.000, 18.000, 24.000 e 30.000 BTUS.	R\$ 260,33	R\$ 15.619,80
61	10	SERV	TUBULAÇÃO DE COBRE EM BEBEDOURO DE 02 TORNEIRAS	R\$ 366,54	R\$ 3.665,40
62	16	SERV	TUBULAÇÃO DE COBRE EM BEBEDOURO DE 03 TORNEIRAS	R\$ 366,54	R\$ 5.864,64
63	16	SERV	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR SPLIT 7.000 BTUS	R\$ 443,00	R\$ 7.088,00
64	16	SERV	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR SPLIT 9.000 BTUS	R\$ 443,00	R\$ 7.088,00
65	10	SERV	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR SPLIT 12.000 BTUS	R\$ 443,00	R\$ 4.430,00
66	16	SERV	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR SPLIT 18.000 BTUS	R\$ 443,00	R\$ 7.088,00
67	10	SERV	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR SPLIT 24.000 BTUS	R\$ 443,00	R\$ 4.430,00
68	10	SERV	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR SPLIT 30.000 BTUS	R\$ 450,57	R\$ 4.505,70
					R\$ 411.173,88

VALOR TOTAL 689.590,65(seiscentos e oitenta e nove mil e quinhentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos)

6- NATUREZA CONTINUADA:

Pelo objeto desta contratação tratar-se de serviço de natureza continuada, sugere-se a estipulação do prazo de **vigência de 12 (doze) meses**, conforme disposto no artigo 106 da Lei 14.133/21, respeitado a limitação decenal.

7 - RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com o presente processo, a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS visa alcançar o atendimento integral às suas demandas estruturais e operacionais, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. A contratação de empresa especializada para aquisição (Aparelho ar-

condicionado, e Peças e serviços), tem como objetivo garantir o funcionamento adequado das unidades e programas da SEMAS, que atendem usuários em situação de vulnerabilidade social em todo o município de Santana do Araguaia/PA e seus Distritos.

Pretende-se, ainda, com esta contratação, obter os produtos com o menor preço possível, sem comprometer a qualidade, assegurando que as especificações técnicas e funcionais sejam atendidas de forma plena, em conformidade com as necessidades do órgão requisitante.

Destarte, a aquisição dos itens busca atender ao princípio da economicidade, visando a melhor relação custo-benefício, otimizando a aplicação dos recursos públicos e promovendo a continuidade e qualidade dos serviços socioassistenciais oferecidos.

Resumidamente, a contratação objetiva garantir o pleno funcionamento do Aparelho ar-**condicionado, geladeiras, freezer e bebedouros** utilizados nas dependências da SEMAS, contribuindo com padrões do ar qualidade, eficiência, sustentabilidade e produtividade, além de assegurar o conforto, a segurança e o bem-estar dos usuários e servidores. Isso resulta na organização e agilidade dos processos internos e externos, viabilizando o atendimento integral das demandas administrativas e finalísticas da Secretaria.

8 – PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Não serão necessárias nenhuma alteração ou adequação no momento do ambiente da Secretaria Municipal de Assistência Social para a celebração do contrato e atendimento desta demanda, pois a mesma já se encontra em funcionamento e com a equipe plenamente capacitada.

9 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A empresa deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços.

10 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A adoção do **Sistema de Registro de Preços (SRP)** decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais relativas à aquisição de Aparelhos ar-condicionados e peças, com vistas a atender às demandas recorrentes e pontuais da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Além disso, o objeto da contratação abrange diversas unidades, departamentos e programas vinculados à SEMAS, tornando inviável a definição prévia do quantitativo exato a ser demandado ao longo do exercício financeiro. Dessa forma, mostra-se benéfica a utilização do sistema de registro de preços, que permite a celebração de um documento vinculativo com características de contratação futura, garantindo maior flexibilidade e agilidade no atendimento das necessidades administrativas e operacionais.

Preliminarmente, destaca-se que a futura contratação de empresa especializada permitirá suprir com eficiência as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Araguaia - PA, garantindo a continuidade e qualidade dos serviços socioassistenciais prestados à população em situação de vulnerabilidade.

A Ata de Registro de Preços, instrumento decorrente do certame, constitui um documento obrigacional e vinculativo, com validade de até **12 (doze) meses**, no qual os fornecedores manterão os preços registrados, comprometendo-se a fornecer os produtos sempre que demandados, nas quantidades necessárias, conforme planejamento e requisições realizadas pelo órgão gerenciador.

Em conclusão, o Sistema de Registro de Preços possibilita à Administração Pública realizar contratações com racionalidade, economicidade e segurança jurídica, permitindo o atendimento parcelado das demandas, conforme a necessidade real, e com respaldo legal, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

11 - DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

Declaramos viável esta contratação, onde a forma de contratação maximiza a probabilidade de alcance dos resultados pretendidos, minimizando os riscos pertinentes e observando os princípios da economicidade, eficácia e eficiência, desde que atenda aos requisitos mínimos estabelecidos no Termo de Referência.

Santana do Araguaia/PA, 24 de março de 2025.

SONIA MARIA BARROS DA SILVA
Elaboradora do Estudo Técnico Preliminar
Portaria nº 190/2025

CATARINA DA LUZ CARVELI
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 009/2025